

**TELEVISÃO VITÓRIA S.A.**  
**CNPJ/MF nº 27.419.100/0001-03**  
**NIRE No. 32300027067**

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 17/05/2021**

**1.Data, Hora e Local:** 10:00 h do dia **17 (dezesete) dias de maio de 2021**, na sede social localizada no escritório administrativo da **TELEVISÃO VITÓRIA S/A** - “Companhia”, inscrita no CNPJ sob o no. 27.419.100/0001-03, tendo o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o no. 2300027067, localizado na Av. Presidente Florentino Avidos, 350, 5º. pavimento, Vitória/ES – Cep 29.018-190.

**2. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação por força do artigo 124, §4º., da Lei no. 6.404/76.

**3. Composição da Mesa:** Americo Buaiz Filho – Presidente – CPF no. 238.220.907-00; Sr. Flávio Luis Schiavone, CPF sob nº 109.942.438-04 – Secretário.

**4. Presença dos Acionistas e Instalação da Assembleia:** O Presidente da mesa declarou instalada a Assembleia, em primeira convocação, ante a presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social votante da Companhia, conforme assinaturas infra e aquelas constante no Livro de Presença de acionistas, em cumprimento ao disposto no artigo 125 da Lei no. 6.404/76.

**5. Publicação prévia de documentos e dispensa de anúncios:** Face à presença dos acionistas que representam a totalidade do capital social, considerou-se sanada a não publicação dos anúncios a que se refere o artigo 124 da Lei 6.404/76. Em cumprimento ao art. 133, §4º. da Lei no. 6.404/76, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras, incluindo o Balanço Patrimonial e a Demonstração de resultados, referente ao exercício social findo em 31/12/2020, foram devidamente publicados no dia 14 de maio de 2021 no Jornal “online” FOLHA VITÓRIA e no dia 14 de maio de 2021 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

**6.Ordem do Dia:** I. Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2020 e deliberar sobre a destinação do resultado do exercício.

**7.Deliberações: AGO** - Após a leitura dos documentos relativos ao Balanço e às Demonstrações Contábeis, as matérias foram postas em discussão e votação, registrando-se as seguintes deliberações que foram aprovadas sem ressalvas pela totalidade do capital social:

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 17/05/2021**

**I. Aprovação das contas dos Administradores** – Aprovada por unanimidade dos acionistas. Também decidiu-se que o lucro líquido de R\$ 2.654.310,00, apurados após a incidência dos impostos e da participação dos administradores, deverá ser mantido em Conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, para futura compensação com os resultados realizados nos exercícios anteriores. Autorizada a Diretoria da companhia a efetuar distribuição de dividendos, no montante de R\$ 663.577,48 a ser suportado pela conta de lucros de exercícios anteriores consignada nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Autorizada a distribuição extraordinária de lucros que serão creditados pela companhia em conta corrente indicada pelo acionista beneficiário nos meses de maio de 2021 a abril de 2022, em 12 parcelas mensais. Os referidos valores poderão ser adiantados aos acionistas, em caso de disponibilidade financeira da sociedade. Também deliberada a distribuição extraordinária de dividendos no valor de R\$ 495.875,07 entre os meses de maio de 2021 a abril de 2022. Aprovada a distribuição da verba anual, de até R\$ 50.000,00 para pagamento dos honorários dos Diretores deste ano, cujo “quantum” de cada um, será deliberado em reunião específica da Diretoria. Discutida e aprovada a não instalação do Conselho Fiscal para o presente exercício.

**AGE:** Aprovado sem ressalvas pela totalidade do capital social a inclusão do objeto social de: **desenvolvimento de programas de computador sob encomenda**. Desta forma, alterado o **artigo 4º**. do Estatuto Social que dispõe sobre o objeto social, passa a vigor com a seguinte redação: **“OBJETO - Artigo 4º - O objeto social é consiste na exploração de serviços de radiodifusão de sons e imagens, incluindo a produção de áudio e vídeo (captação, pós produção, gravação de áudio e efeitos digitais, roteiros e vinhetas), a edição, distribuição e venda de todas as formas de imprensa escrita, notadamente jornais e revistas, inclusive mídia e serviços de veiculação “on line”; portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, podendo ainda realizar eventos de natureza geral e participar do capital de outras sociedades. § único – As atividades de informação, divertimento, propaganda e publicidade, ficam subordinadas a finalidades culturais, educativas e cívico-patrióticas, em consonância com os**

**TELEVISÃO VITÓRIA S.A.**  
**CNPJ/MF nº 27.419.100/0001-03**  
**NIRE No. 32300027067**

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 17/05/2021**

*superiores interesses do país, devendo a sociedade cumprir integralmente todas as determinações legais atribuídas às empresas de comunicação e, ainda observar os seguintes procedimentos: a) retransmitir informações e propagandas oficiais; b) transmitir propaganda eleitoral gratuita e comunicados da Justiça Eleitoral; c) integrar redes locais, regionais e nacionais de radiodifusão, por determinação de quem de direito; d) observar fiel e rigorosamente as exigências regulamentares específicas relativamente à organização de seus programas; e) inserir serviço noticioso pelo tempo mínimo exigido pela legislação; f) a gestão de atividades, a seleção do conteúdo e a direção da programação, a responsabilidade editorial, serão privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, em qualquer meio de comunicação social; g) prioridade no emprego de profissionais brasileiros na execução de produções nacionais, h) cumprir fielmente os preceitos legais referentes aos serviços de radiodifusão; e i) desenvolvimento de programas de computador sob encomenda”.*

Em 17 de maio de 2021. Assinam: Mesa: Americo Buaiz Filho - Presidente; Flávio Luis Schiavone - Secretário. Assinam também a presente Ata os Acionistas presentes titulares da totalidade do capital social votante da Companhia: Meca Comunicação Participações e Investimentos S/A. (representada por seu Diretor Presidente Americo Buaiz Filho); ABZ Participações e Investimentos Ltda. (representada por sua sócia administradora Angela Buaiz) e Sra. Angela Buaiz.

A presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. A presente Ata lavrada na forma do Artigo 130, parágrafo 1º. da Lei no. 6.404/76.

**Ata registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo –  
JUCEES, em 14/06/2022 sob o no. 20220610649, Protocolo no.  
20220610649 de 19/05/2022.**